



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA

DECRETO MUNICIPAL nº 31/2022
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS FONTES
DE RECURSOS, NA LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL DE 2023.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA-AL, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Inciso III do artigo 32 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 20, de 23 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 da Secretaria do Tesouro Nacional;

DECRETA:

Art.1º - As **FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS e SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESAS**, dispostos na **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023**, passaram a vigorar com à destinação de recursos para Municípios, estabelecidos pela PORTARIA Nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art.2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na sua data de publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bueno Higino de Souza Silva
PREFEITO

Este Decreto foi publicada através da afixação no quadro de aviso do prédio da Prefeitura e em logradouros públicos como de costume, e ainda, registrada e arquivada na Secretaria de Administração e Finanças deste Município, em 07 de dezembro de 2022.